

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NÚMERO
29/04/94	0652/94

Secretaria LPL-313 km



Registre-se. Autua-50.
 Sala das Sessões. 29/04/1994.
 (Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 94

*Assunto 16.05.94
 X cont. obras*

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 042/94

INICIATIVA:
 EDIL THÉO DE SOUZA MOURA = PTB

HISTÓRICO:
 DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE PACOTUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
 Em, 09/05/94
 Presidente

A U T U A Ç Ã O
 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 1994
 Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
 Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
 1º Secretário: MAGNO MALTA
 2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

*Retirado = pedido do aut
 em 19.09.94
 64*



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 29/04/1994

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 042/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29/04/94	NÚMERO 0652/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313 km

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO
DO DISTRITO DE PACOTUBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Fica denominado Centro Comunitário Dr. Anthero de Castro Soares Filho, o Centro Comunitário em construção na sede do distrito de Pacotuba.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4

Sala de sessões, 08 de Abril de 1994.

THEO DE SOUZA MOURA - VEREADOR DO PTB

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa que estamos apresentada a esta Casa de leis é uma legítima homenagem de reconhecimento à dedicação do Dr. Anthero de Castro Soares Filho e sua família em ceder parte de sua Fazenda para que pudesse fundar a sede do Distrito de Pacotuba.

Salas de Sessões, 08 de Abril de 1994.

THEO DE SOUZA MOURA - VEREADOR DO PTB

Theo de Souza Moura

Cartório "Dr. Jeremias Sandoval" - 1ª Oficial

**Bel. José Soares da Silva
Oficial**

**Rua Eloy Bejboza, 16 - Ed. Santa Cecília
Tel. (027) 521-0611 - Fax (027) 522-0881**

CÓPIA XEROX

Tirada neste Cartório

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Cachete de Ilustrafilm (ES) 25 ABR 1994

1

Cachoeiro de Itapemirim

CAMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 042/94

INICIATIVA: THEO DE SOUZA MOURA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Centro Comunitário do Distrito de Pacotuba.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional e legal, carecendo de correção de redação para suprimir a expressão "... em construção ...", pois só se denomina prédios públicos já edificadas.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, com a seguinte alteração de redação: suprimir a expressão "em construção".

1

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

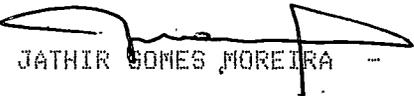
Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, com a correção de redação, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 1994.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro